

AUTORIZAÇÃO DE CONFECÇÃO DE ADITAMENTO

EDITH DA SILVA MATHEUS, brasileira, viúva, portadora do R.G. n.º 7.163.975/SSP e do CPF n.º 032.062.918-01, residente e domiciliada na Rodovia Raposo Tavares nº 246 km 106,5 – Ipatinga – Sorocaba/SP; **SAMUEL SILVA MATHEUS**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 7.231.322SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.310.948-32, o qual cabe a quota parte ideal de 33,33% (trinta e três por cento) do imóvel; **DAMARES SILVA MATHEUS**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 7.928.475SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 034.096.668-85, o qual cabe a quota parte ideal de 33,33% (trinta e três por cento) do imóvel e **MIGUEL SILVA MATHEUS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.661.055SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.788.148-38, o qual cabe a quota parte ideal de 33,33% (trinta e três por cento) do imóvel; todos residentes e domiciliados na Rodovia Raposo Tavares nº 246 km 106,5 – Ipatinga – Sorocaba/SP, **AUTORIZAM a JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob nº J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal, nº 187, Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, a ADITAR o contrato de locação não residencial do imóvel situado na **Rua Emygdia Campolim, nº 78, Parque Campolim, Sorocaba/SP**, nos termos que seguem:

1. Autorizar e permitir a redução do aluguel de **R\$3.627,46** (três mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) para **R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais), a partir do vencimento em **10/06/2023**, até o término de vigência do contrato, qual seja **17/10/2024**.

Declarando os locadores estarem cientes de todos os efeitos legais resultantes desta autorização.

Sorocaba, 29 de maio de 2023.



SAMUEL SILVA MATHEUS



DAMARES SILVA MATHEUS



MIGUEL SILVA MATHEUS



EDITH DA SILVA MATHEUS